



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comitê Eleitoral Central

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO DE 2023

ERRATA Nº006
RESOLUÇÃO Nº 972/2023 - CONSUP/IFPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 959/2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste tornar público a seguinte RETIFICAÇÃO no Regulamento Eleitoral (**Resolução nº 972/2023 - CONSUP/IFPA**), que consiste de alteração no título da Errata Nº 04 (<https://www.eleicoes.ifpa.edu.br/documentos/eleicao-2023-reitoria-e-campi/1775-17-errata-n-04-resolucao-n-972-2023-consup-ifpa/file>):

Onde se lê:

ERRATA Nº002
RESOLUÇÃO Nº 972 / 2023 - CONSUP/IFPA

Leia-se:

ERRATA Nº004
RESOLUÇÃO Nº 972 / 2023 - CONSUP/IFPA

Prof. Riguel Feltrin Contente
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023